

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3335 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 05 DE DEZEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	14
Relatórios.....	

Diversos..... 15

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos..... 17

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 695/2025

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

2/3 e 3/3), no período de 06/12/2025 à 03/02/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Lucia Veres.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Lucia Veres, matrícula nº 942, portadora da CTPS nº 13894/00007-PR e RG nº 3.198.051-8/PR, admitida em 06/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2018/2023, (parcela





DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO N.º 6222/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.13.2205 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
(157) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	16.000,00
(SF) - Recursos Livres	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
8.243.13.6011 – Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas a Primeira Infância	
(240) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	14.000,00
(SF) - Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 30.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos:

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	30.000,00
(SF) - Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º 6223/2.025.****SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.907,60 (Quatro mil novecentos e sete e sessenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
8.243.13.6011 – Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas a Primeira Infância	
(240) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.907,60
FONTE: 00827/01011.09.99.05.18.1.749.0000	4.907,60
Incentivo a Primeira Infância FIA Res. 47/2022	
TOTAL	R\$ 4.907,60

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320	
FONTE: 00827/01011.09.99.05.18.1.749.0000	4.907,60
Incentivo a Primeira Infância FIA Res. 47/2022	
TOTAL	R\$ 4.907,60

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

DECRETO N°: 6224/2025

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2026/2035, DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR, E REVOGA O DECRETO N° 2626/2016.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2026 a 2035, conforme orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR;

CONSIDERANDO a importância da participação interinstitucional na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Comitê instituído pelo Decreto nº 2626/2016, já defasado em sua composição e finalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cruz Machado/PR, o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2026/2035, com a finalidade de coordenar, apoiar tecnicamente, acompanhar, monitorar e avaliar o processo de atualização e execução do referido Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

Art. 2º O Comitê Interinstitucional será composto pelos seguintes membros e respectivas instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Sueli Behrens

Suplente: Michelle Buchen Schorr

II – Conselho Tutelar

Titular: Ângelo Mager

Suplente: Isabel Holocheski Zabandzala

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Liseane Walczak Train

Suplente: Mirian de Lima

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Diego Train

Suplente: Wagner Serrer

V – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Stelmastchuk Sott

Suplente: Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek

VI – Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Danilo Neuenfeld

Suplente: Isabel Berbek Chaikoski



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

VII – Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Everton Zwierzykowski

Suplente: Samoel Diego Myszka

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Daniel Waligura

Suplente: Maicon Capeletti Szydlowski

IX – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jéssica Gaias Sott

Suplente: Angela Kolenetz

X – Departamento de Contabilidade

Titular: Libia Jaqueline de Almeida

Suplente: Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

XI – Colégio Estadual Barão do Cerro Azul

Titular: Sandra Stelmastchuk

Suplente: Andrea Joly

XII – Representantes de Adolescentes

Titular: Iasmyny Gabrielly de Lima

Suplente: Aline Fátima de Bastos

XIII – Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

Titular: Asp. Matheus Henrique Wonsowski

Suplente: Sd. Cristiano Chaves

Art. 3º Compete ao Comitê Interinstitucional:

- I – Coordenar o processo de atualização do Plano Decenal 2026–2035;
- II – Propor metodologias, estratégias e instrumentos de diagnóstico, participação social e sistematização;
- III – Acompanhar e monitorar a execução das ações previstas no Plano;
- IV – Avaliar anualmente os resultados e propor ajustes necessários;
- V – Assegurar a integração entre os órgãos governamentais, a sociedade civil e os órgãos de defesa dos direitos;
- VI – Apresentar relatórios periódicos ao CMDCA.

Art. 4º Os membros do Comitê exercerão suas funções sem ônus adicional ao Município, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 2626/2016, que instituiu a Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 05 de dezembro de 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 6225/2025

DECRETO Nº 6226/2025

DECRETO Nº 6227/2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Caroline Bigosinski ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Caroline Bigosinski, matrícula nº 2719, portadora da CTPS 1112771/8916-PR e RG 14.011.248-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Karin Cristina Knopf ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Karin Cristina Knopf, matrícula nº 2717, portadora da CTPS 0693122/0010-PR e RG 3.770.926/SC, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Amanda Delonzek ocupante do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Amanda Delonzek, matrícula nº 2730, portadora da CTPS 5457279/0060-PR e RG 14.569.705-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, Nível 02 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6228/2025

DECRETO Nº 6229/2025

DECRETO Nº 6230/2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Ivan Josnei Otremba ocupante do cargo de Borracheiro.

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Tiago Liecnienski ocupante do cargo de Borracheiro.

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Andree Grando ocupante do cargo de Dentista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

RENOVAR

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Ivan Josnei Otremba, matrícula nº 2729, portador da CTPS 1037448/6930-PR e RG 13.893.032-7/PR, ocupante do cargo de Borracheiro, Nível 09 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - O contrato com o servidor Tiago Liecnienski, matrícula nº 2728, portador da CTPS 6853035/0060-PR e RG 14.074.706-8/PR, ocupante do cargo de Borracheiro, Nível 09 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - O contrato com a servidora Andree Grando, matrícula nº 2731, portadora da CTPS 22524/00048-PR e RG 4.838.025-5/PR, ocupante do cargo de Dentista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6231/2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Rosangela Berezowski ocupante do cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Rosangela Berezowski, matrícula nº 2720, portadora da CTPS 1005176/0030-PR e RG 10.630.600-1/PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6232/2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Kelly Ribas Klocko ocupante do cargo de Farmacêutico.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Kelly Ribas Klocko, matrícula nº 2721, portadora da CTPS 3884906/5850-PR e RG 14.875.177-3/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6233/2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Ricardo Krawczyk ocupante do cargo de Lavador.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Ricardo Krawczyk, matrícula nº 2722, portador da CTPS 6267420/0060-PR e RG 6.600.310-8/PR, ocupante do cargo de Lavador, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6234/2025

DECRETO Nº 6235/2025

DECRETO N.º 6236/2025.

DATA: 05 de dezembro de 2025

DATA: 05 de dezembro de 2025

DATA: 05 de dezembro de 2025.

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Sérgio Dupczak ocupante do cargo de Soldador.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Sérgio Dupczak, matrícula nº 2723, portador da CTPS 1551531/0050-PR e RG 12.403.601-1/PR, ocupante do cargo de Soldador, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Karina Amanda Niescioruk ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Karina Amanda Niescioruk, matrícula nº 2718, portadora da CTPS 4950383/0060-PR e RG 14.104.768-0/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 08 – Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ADRIANA APARECIDA RIBEIRO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Adriana Aparecida Ribeiro, matrícula nº 2121, portadora da Carteira de Trabalho nº 5221521/0030-PR e RG nº 10.736.805-1/PR, do cargo de Cuidador Residente, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 6237/2025.****DECRETO N.º 6238/2025.****DATA: 05 de dezembro de 2025.****DATA: 05 de dezembro de 2025.****SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR MARINO ARNDT.****SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR FLÁVIO KU-SIANSKI.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO**RESCINDIR CONTRATO**

Artigo 1º - Com a servidora, Marino Arndt, matrícula nº 95, portadora da Carteira de Trabalho nº 0013476/00033-PR e RG nº 5.145.815-0/PR, do cargo de Técnico de Inseminação Artificial, por motivo de aposentadoria, conforme benefício do INSS sob o nº 208.300.337-8, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Com a servidora, Flávio Ku-sianski, matrícula nº 251, portadora da Carteira de Trabalho nº 50207/00026-PR e RG nº 4.943.126-0/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de aposentadoria, conforme benefício do INSS sob o nº 209.344.165-3, a contar do dia 06 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





EXTRATOS

PREFEITURA DE
CRUZ MACHADODEPARTAMENTO DE
COMPRAS
&
LICITAÇÕESAvenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 113/2025
PROCESSO N° 190/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA N° 030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: A presente dispensa eletrônica visa a aquisição de colchões hospitalares destinados ao uso com pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, tendo em vista a necessidade de substituição e reposição de unidade danificadas ou inservíveis, garantindo condições adequadas de conforto e segurança para os pacientes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 03 de dezembro de 2025 à 03 de março de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA

OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

licitacao@pmcm.pr.gov.br





DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42)0800-6423326, ramal: 501
e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rodrigo Antônio de Souza, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) senhores(as) conselheiros(as) para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, às 13h, nas dependências do CREAS, para tratar da seguinte pauta:

PAUTA ÚNICA:

- Análise e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, após os ajustes solicitados na reunião ordinária realizada em **04 de dezembro de 2025**, especialmente quanto às alterações e adequações técnicas, bem como à inclusão dos parâmetros e indicadores necessários em todas as metas.

Solicita-se a presença de todos(as) os(as) membros(as), considerando a relevância da matéria a ser deliberada.

Cruz Machado, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
Data: 05/12/2025 08:37:07-0300
Verifique em <https://validar.itidigital.com.br>

Rodrigo Antônio de Souza
Presidente do CMAS





05/12/2025 09:23

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jean Alison Niendicker	2882	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Simone Szendela	2602	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Orlei Jose Schmeing	1460	04/12/2025	07/12/2025	4	1140.00	1140.00	1140.00	Campo Mourão	Ônibus ABT-7H11	Jogos
Carlos Alessandro Kloczk	2138	01/12/2025	01/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos - Universitários
Wilson Angelo Brolini	396	01/12/2025	01/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SEA-1A48	Levar veículo para conserto
Karin Cristina Knopf	1967	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Ronei da Silva Nadolny	635	03/12/2025	03/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	03/12/2025	03/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Roncador	Sprinter BBE-5770	Viagem a serviço da Assistência Social
Fernando Hollen	341	03/12/2025	03/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	03/12/2025	03/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Roncador	Sprinter BBE-5770	Viagem a serviço da Assistência Social
Claudir Vonei Filipiak	581	03/12/2025	03/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	03/12/2025	03/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	02/12/2025	02/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	02/12/2025	02/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	02/12/2025	02/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	01/12/2025	01/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Iraty	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Sílvio Hunik	2135	02/12/2025	02/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Iraty	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	02/12/2025	02/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes

05/12/2025 09:23

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Amanda Delonzek	2730	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Simone Aparecida Gayas	2758	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Vivian Pisklevitz Tracz	1866	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Fabio Abdala	641	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Luana Smechniuk	2792	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jaqueleine de Souza.	2880	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jaqueleine de Souza.	2880	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Raynne Kloczko	2830	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Curso/Capacitação
Cristiano Jungles de Cama	2744	02/12/2025	03/12/2025	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Cristiano Jungles de Cama	2744	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Marcos Sidoli	2043	04/12/2025	04/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	04/12/2025	04/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeievicz	441	04/12/2025	04/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Ronei da Silva Nadolny	635	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	02/12/2025	02/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	04/12/2025	04/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEQ-1B74	Transporte de Pacientes
Sílvio Hunik	2135	04/12/2025	04/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Jacir Waligura	953	03/12/2025	03/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Viagem a serviço da Assistência Social



ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

EXTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas nº731, Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná - Poder Legislativo.

CONTRATADO: PAULO SZPUNAR

CNPJ: 08.245.869/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 32.980,00(Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001- Atividades Legislativas 3.3.90.39.59- Serviços de áudio e foto

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 04/12/2025.

PAGAMENTO: Parcelado mensalmente.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, gravação, captura de imagem e controle de som, em formato digital FULL HD das sessões legislativas, sessões solenes, audiências públicas, para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, bem como, entrevistas e podcast, fotos das reuniões e produção de matéria para alimentação da página do Poder Legislativo na internet e redes sociais disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados para atender as necessidades do Poder Legislativo de Cruz Machado, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

FORO: Comarca de União da Vitória - PR

Cruz Machado/PR, 05 de dezembro de 2025

Zeno Kaziuk
Presidente do Legislativo

